

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2020 – Nº 1387

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 4111, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA INTERINAMENTE A SRA. MICHELE RODRIGUES DA SILVA GRILLO NO CARGO COMISSONADO GERENTE DO CRAS – CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, interinamente, para cobrir licença maternidade, a Sra. **MICHELE RODRIGUES DA SILVA GRILLO** para exercer o Cargo Comissionado – Gerente do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS – CC-III, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21/01/2020**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de fevereiro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 003/2020/SESAVA/PMVA, 13 de fevereiro de 2020.

Estabelece alteração no horário de expediente no Departamento de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vargem Alta.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27 da Lei Complementar nº 10 de 02 de julho de 2003;

Considerando a necessidade de orientar os USUÁRIOS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE e UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE SAÚDE da Rede do Sistema Municipal de Saúde do município de Vargem Alta quanto ao funcionamento do DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA BÁSICA;

Resolve:

Art. 1º Estabelecer, que a partir do dia **10 de fevereiro do ano de 2020**, o expediente do Departamento da Farmácia Básica de **ATENDIMENTO AO PÚBLICO** dar-se-á da seguinte forma:

I – De 07 às 11 horas;

II – De 12 às 16 horas; e

Art. 2º Caberá ao Profissional responsável da respectiva área de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento do Setor, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2020.

Vargem Alta-ES, 13 de fevereiro de 2020.

ANA IGNEZ CEREZA

Secretária Municipal de Saúde



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

PRISCILA SIQUEIRA VARGAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

FREDERICO RODRIGUES SILVA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

MARIA ERNESTA ZANETTE TAVARES
EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com